



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, parágrafo 2º, da Resolução nº 159/2021, DISTRIBUI à Comissão de Legislação de Justiça e de Redação, para emitir parecer de Redação Final, o seguinte Projeto de Lei:

- a) Projeto de Lei nº 08/2024 de autoria da Ilustríssima Senhora Vereadora Cíntia da Saúde, que "Estabelece diretrizes para a implantação do Programa "Proteger - Rede de Proteção da Mulher", no Município de Bonfinópolis de Minas -MG e dá outras providências".

Bonfinópolis de Minas, 16 de abril de 2024.

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente

